
Diversidade e Pluralidade Étnico-Racial na Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR¹

Alcilaine de Macedo ALENCAR²
Carolina Fernandes da Silva MANDAJI³
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar a pesquisa sobre “Diversidade e Pluralidade Étnico-racial na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). O estudo parte da contextualização das leis brasileiras de ações afirmativas no contexto nacional e na instituição e utiliza um aporte-teórico que busca compreender o cenário de desigualdade racial e social, o conceito de diversidade e, por fim as políticas públicas implementadas atualmente. Serão utilizados dados da pesquisa realizada na UTFPR (2018) e como dados secundários a IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de graduação (2014).

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade; Ações Afirmativas; Étnico-Racial; Universidade; UTFPR.

INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como objetivo apresentar a pesquisa sobre diversidade e pluralidade étnica racial realizada na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) sede Centro e Ecoville campus Curitiba/PR. A pesquisa desenvolvida, este ano, como parte de um plano de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC)⁴ tinha o propósito de identificar qual a percepção dos estudantes da UTFPR sobre a temática da diversidade.

A metodologia de pesquisa quantitativa foi a aplicação de questionário por meio da plataforma Google Formulário. Da quantidade de alunos total da universidade - 11 mil estudantes -, priorizou-se o envio para os de graduação e pós- graduação (nível mestrado) do campus Curitiba. A pesquisa que ficou disponível entre os dias 23 de março e 20 de abril de 2018 era dividida em três seções: a) identificação e perfil do

¹ Trabalho submetido ao XIX II07 – Comunicação Espaço e cidadania, da Inter com Júnior – XIV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante 7º semestre do curso de Comunicação Organizacional da UTFPR, e-mail: alcilaine@alunos.utfpr.edu.br

³ Professora orientadora do trabalho. Professora do Curso de Comunicação Organizacional da UTFPR, e-mail: cfernandes@utfpr.edu.br

⁴ Programa de ações de bolsas de Iniciação Científica nas ações afirmativas -PIBIC, Instituição financiadora Fundação Araucária.

estudante; b) Leis afirmativas, e; c) qual a percepção dos alunos sobre a diversidade na UTFPR. Ao todo eram 26 perguntas na pesquisa, que contou com um total de 674 de respostas.

O referencial teórico norteador é composto pelos seguintes trabalhos: “Nem preto nem Branco” de Lilia Schwarcz, com a contextualização histórica de desigualdade social e racial, “O Negro no Mundo dos Brancos” de Florestan Fernandes e “Diversidade na Universidade: o BID e as políticas educacionais de inclusão étnico-racial no Brasil” de Nina Paiva Almeida. Foram utilizadas também as obras “Ação afirmativa no ensino superior brasileiro” de Feres Júnior e Zoninsein e “Políticas Públicas: Uma revisão na Literatura” de Celina Souza. Por fim os Dados Secundários da pesquisa IV Pesquisa do Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação 2014 e a descrição dos dados da pesquisa “Diversidade e Pluralidade étnico-racial na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A partir do ano 2000, no âmbito do ensino superior surgiram legislações para a promoção da diversidade. Em 2002, foi implementada a primeira lei de incentivo às ações afirmativas nas Universidades Públicas a Lei 10.558/2002 - o Programa Diversidade na Universidade (PDU) - que tinha como objetivo a promoção ao acesso ao ensino superior a população, negra e indígena (PLANALTO, 2002).

No final de 2003, foi regulamentada a Lei Nº 10.639, que passa a incluir no currículo escolar do ensino escolar do fundamental e médio, os conhecimentos sobre a história Afro-Brasileira. Assim, os conteúdos da História da África e seus povos, a cultura negra brasileira, a luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira passam a ser obrigatórios (PLANALTO, 2003). No mesmo ano, em 2003, é constituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), com o propósito de reduzir as desigualdades raciais, fazendo valer os direitos, das ações afirmativas nas questões de raça e gênero (JUSBRASIL, 2003).

Em 2009, foi aprovado o decreto que diz respeito ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), atuante nos eixos da educação, cultura, diversidade, trabalho e segurança pública (PLANALTO, 2009).

A Lei federal 12.711, aprovada em 2012, instituiu que as instituições federais de educação superior vinculadas aos Ministério da - Educação (MEC) devem destinar - em cada ingresso seletivo - 50% das vagas aos estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas (PLANALTO, 2012).

Medeiros (2015, p. 67) explica que na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), as ações afirmativas surgiram em 1910 ainda com a escola de Aprendizizes e Artífices assim nomeada, cujo objetivo à época, era o de ensinar e acolher crianças em situação de vulnerabilidade social. Em 1936, a escola fora transferida para a Avenida Sete de Setembro no centro de Curitiba/PR, onde começou a ministrar cursos de 1º Grau, denominado como Liceu Industrial do Paraná. Em 1942, a organização se torna reconhecida em todo o Brasil pelo ensino industrial e no ano seguinte, iniciam-se os cursos técnicos com a alteração do nome para Escola Técnica Federal do Paraná. Em 1978, a instituição foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR) passando a ofertar cursos de graduação (MEDEIROS, 2015, p. 67).

Em 2005, a instituição mudou de (CEFET-PR) para Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). A partir desse ano, instituição passa por mudanças como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O REUNI é um Decreto n.º 6.096, do ano de 2007 que tinha como objetivo principal ampliar o acesso nas universidades federais. Entre as ações do REUNI, está o aumento de vagas nos cursos de graduação, a inovações pedagógicas e o combate à evasão Anos mais tarde, em 2008, a UTFPR passa a incluir no processo de vestibular dos cursos técnicos, o sistema de cotas destinando 50% das vagas a alunos de escolas públicas. Além de considerar a nota do Exame nacional do Ensino médio (ENEM) para o ingresso do aluno (UTFPR, 2017). Já em 2010, a seleção e ingresso dos alunos começa a ser realizada pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada). O SISU é um sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), onde o candidato escolhe a Universidade pública dentre as opções incluídas no programa (SISU, 2018).

Com a aprovação da Lei de cotas, em 2012, fica determinado que todos os Centros, Institutos e Universidades Federais destinem 50% das vagas a candidatos de escola pública, com renda inferior a 1,5 salário mínimo ou preto, pardos e índios ofertados semestralmente nos processos seletivos. Tais candidatos podem se inscrever nas categorias de cotas conforme descrito na tabela abaixo:

Categoria 1	Cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que não se declarou ser preto, pardo ou indígena
Categoria 2	Cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e autodeclarado preto, pardo ou indígena
Categoria 3	Cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e que não se declarou preto, pardo ou indígena.
Categoria 4	Cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e autodeclarado preto, autodeclarado pardo ou autodeclarado indígena

Fonte: Produção própria

No primeiro semestre de 2018, a UTFPR passa a considerar uma nova categoria de cotas instituída através da Portaria normativa nº 9 que inclui o acesso de pessoas com deficiência. Tais categorias estão descritas na tabela a seguir:

Categoria 1 (C1c)	Cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que não se declarou preto, pardo ou indígena.
Categoria 1 (C1s)	Cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que não se declarou preto, pardo ou indígena
Categoria 2 (C2c)	Cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena
Categoria 2 (C2s)	Cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena
Categoria 3 (C3c)	Cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência independente de renda (sem necessidade de comprovação), que não se declarou preto, pardo ou indígena
Categoria 3 (C3s)	Cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação), que não se declarou preto, pardo ou indígena
Categoria 4 (C4c)	Cotista que possa comprovar ser Pessoa com Deficiência independente de renda (sem necessidade de comprovação), autodeclarado preto, pardo ou indígena

Categoria 4 (C4s)	Cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação), autodeclarado preto
-------------------	---

Fonte: Produção própria

BASE TEÓRICA

Segundo Schwarcz (2012), a discussão sobre as raças chegou ao Brasil em meados do século XIX, no momento em que a abolição era irreversível. A escravidão legitimou a inferioridade inibindo qualquer debate sobre democracia e igualdade, disseminando o trabalho escravo e a violência na sociedade, assim fazendo emergir desigualdades raciais e sociais, o que ocasionou diferenças no acesso à educação e lazer, e na distribuição de renda, sendo evidente no nosso cotidiano até hoje. “As teorias raciais só chegaram por aqui a partir de meados do século XIX, Neste país de larga convivência com a escravidão onde o cativo durava ou mais de três séculos” (SCHWARCZ, 2012, p. 19).

De acordo com Schwarcz o tema “raça” foi introduzido com base nas teorias biológicas da época, como uma ciência positiva que pretendia explicar o fenótipo e questões físicas e do cérebro, assim eliminando o pensamento de pensar no indivíduo e na sua cidadania. Afirma a autora que tal pensamento sobre o determinismo racial⁵ contribuiu para livrar a população dos cativos mas não possibilitou a exclusão e diferenciação social. “Dessa maneira em vista a promessa de igualdade jurídica a resposta foi a comprovação científica da desigualdade biológica entre os homens” (SCHWARCZ, 2012, p. 19).

Para Fernandes (2015), o tema sobre raça e cor na sociedade sempre teve repercussão entre os assuntos essenciais para os brasileiros. refletindo a questão de identidade nacional a partir do século XIX, por meio da discussão sobre raça identificado um Brasil negro e mestiço e indígena, assim o autor identificou em outras pesquisas um conflito racial na sociedade brasileira, identificando a desigualdade e discriminação, para o autor as relações raciais são entendidas como sistemas sociais de exclusão pois o Brasil não realizava ações que construísse uma linha democrática que incluísse e almeja-se de alguma forma o mais fragilizados em nossa sociedade.

⁵ Criou novas formas de hierarquia e estratificação.

Fernandes (1979, p 49) apresenta a ideia de que a “democracia racial” está disfarçada de “tolerância racial”, é uma democracia que “significa igualdade social econômica e política”. Para o autor a “democracia racial” é um mito criado pela maioria, visando o interesse de um grupo. “Democracia racial não passa, infelizmente, de um mito social. É um mito criado pela maioria e tendo em vista os interesses sociais e valores morais dessa maioria”, diz o autor. Assim o mito da “democracia racial” atua como “tolerância racial” não ajudando nem o branco e nem o negro a lutar e modificar as questões raciais e sociais na sociedade brasileira (FERNANDES, 1979, p. 49.)

Logo após, o autor aponta as questões sobre a existência do preconceito, apesar da sociedade brasileira parecer repugnar esses atos, ainda assim é possível observá-los. Fernandes faz alguns questionamentos: sobre a posição do homem negro e do homem branco na sociedade; de como a escravidão foi possível em um país cristão? Por isso surgiu no Brasil o preconceito reativo, buscando combater o preconceito contra quem promovia o preconceito.

[...] o preconceito contra o preconceito ou preconceito de ter preconceito. Ao que parece, entendia que o preconceito era algo degradante e o esforço maior passou a ser o combater a ideia de que existiria preconceito no Brasil, sem fazer nada de melhorar a situação do negro e de acabar com as misérias inerentes ao seu destino humano na sociedade (FERNANDES, 1979, p 42.)

Nina Paiva (2008, p. 5) explica que o termo diversidade tem sido amplamente difundido no campo das políticas governamentais, presente nas teorias contemporâneas como a do multiculturalismo⁶ que refere-se não só a questões raciais e étnicas, atrelado também a uma série de outros campos da vida social; fala-se, desta maneira, em diversidade sexual, religiosa, cultural.

Para os autores Zoninsein e Feres Júnior, (2008, p. 27) a diversidade étnica e racial é um componente de mobilização política, gerenciando conflitos e atuando como inclusão social e visando o crescimento econômico, de acordo com os autores a percepção de multiculturalista se adequa a liberdade de política e de identidade criando mecanismo de distribuição e promoção social, assim encaminhando as escolhas por liberdade multicultural.

⁶ “Multicultural” e “multiculturalismo” é um substantivo: designa estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade que ocorrem em sociedades multiculturais (ALMEIDA, 2008, p. 122).

As ações de promoção da diversidade no espaço universitário passam a ser compreendidas através do Programa Diversidade na Universidade (PDU) criado pelo ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, por meio da Lei 10.558/2002 com a finalidade de implementar ao ensino superior, os grupos desfavorecidos como a população negra e indígenas. Após a implementação da lei essa pauta começou a repercutir com maior visibilidade, dentro do mundo acadêmico na imprensa e no senso comum, para Nina Paiva (2008) a diversidade na universidade são ações pensadas e voltadas para as questões étnico- racial, que insere no campo de ações afirmativas até então compreendida e estabelecida de acordo com cada instituição, que a partir do PDU a diversidade na universidade passa a ser um paradigma sendo executadas no contexto nacional (ALMEIDA, 2008, p. 124).

As ações afirmativas têm como propósito tentar reduzir as desvantagens históricas da população marginalizadas e menos favorecidas assim o conceito de ação afirmativa pode ser entendido como um conjunto que busca promover a igualdade e não submetê-los a um processo universal, pois as falhas nos critérios de igualdade e alguns fatores que interferem são os contexto social, econômico, político, racial, a ideia de igualdade não é algo concreto mas sim compreendida como algo aprimore a ser conquistado por meios dessas ações em busca da igualdade (ZONINSEIN, FERES, 2008, p. 9).

No Brasil, as ações afirmativas são consideradas constitucional sob duas linhas de pensamentos, a primeira diz sobre a legalidade que assimila o fundamento mais radical está associada a uma política conservadora, já a outra, seria a moralidade ao adquirir o fundamento progressista compreendendo que a constituição é documento aberto a comunidade e a outros intérpretes. Com base nessas duas perspectivas positivistas, as ações afirmativas atua no Brasil promovendo a cultura indígena e afro-brasileira (ZONINSEIN, FERES, 2008, p. 11).

Para os autores (2008, p.23), as ações afirmativas no âmbito do ensino superior possibilita a inserção de grupos étnicos raciais além de se beneficiar tais grupos com as ações promovendo a reforma do ensino superior promoção social, econômica e financeira dos estudantes, além de contribuir para a sociedade brasileira superar o atraso de desigualdades sociais e raciais presente em nossa sociedade a décadas. De acordo com os autores as ações afirmativas no ensino superior são analisadas não apenas como

uma ação compensatória mas em formação de capital humano, melhoria e bem estar social e eliminação da desigualdade.

A política pública como política social busca entender suas multidisciplinaridade de maneira holística onde o todo é mais importante que indivíduos, instituições, ideologias e interações (SOUZA, 2006, p.6). A teoria da política pública é constituída no campo da ciência política, ciência econômica e sociologia, assim a política pública ecoa na economia e sociedade explicando a relação entre Estado, economia, política e sociedade. A concepção de políticas públicas estabelece a formação dos governos democrático traduzindo seus propósitos em ações que refletirá em mudança na realidade futura dessas ações. “As políticas públicas após desenhadas e formuladas desdobram se em planos, programas, projetos bases de dados e ou sistema de informações e pesquisas” (SOUZA, 2006, p.7).

DADOS SECUNDÁRIOS/PESQUISA UTFPR

Como dados secundários foi utilizada neste trabalho, a IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino superior brasileiros do ano de 2014, pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de assuntos estudantis (FONAPRACE) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). A pesquisa tem por fim possibilitar políticas de equidade e ações aos estudantes que permitam sua permanência no ensino superior. Dentre esses fatores apresentamos de maneira macro como se caracteriza esse cenário nas questões de raça, renda bruta familiar e área do conhecimento nas Universidades Federais em todo território nacional no ano de 2014.

Diante desses dados, no ano de 2014, 939.604 mil estudantes estavam matriculados em instituições federais; autodeclarados amarelos 2,3%; autodeclarados Brancos 45,67%; Pardos 37,74%; Pretos 9,81%; Indígenas 0,6 % e não declarados 3,78%

Em questões de bruta familiar 1,06% declaram não ter renda, 2,62 % declaram renda de até meio salário mínimo; 48,81 % entre 0,5 a 2 salários mínimos; 24,72 % entre 3 a 5 salários mínimos; 10,3 % entre 6 a 8 salários mínimos; 2,96 % entre 9 a 10 salários mínimos; 10,6% acima de 10 salários mínimos no total de 939.604 mil estudantes

Graduandos segunda a área de conhecimento qual está matriculado, ciências agrárias 6,97 %, Ciências biológicas 4,2%, Ciências Exatas e da Terra 13,95%, Ciências Sociais Aplicadas 22,23%, Ciências da Saúde 13,88%, Ciências Humanas 15,39%, Engenharias 15,66%, Linguística Letras e Artes 7,72% (ANDIFES, 2014.)

No aspecto micro será apresentada a pesquisa sobre “Diversidade e Pluralidade étnico-racial na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), realizada no período de 23 de março a 20 de abril com estudantes de graduação, técnico e mestrado do campus Curitiba. O objetivo da pesquisa foi identificar a perspectiva dos estudantes sobre diversidade dentro da instituição. Através de um formulário online⁷ enviado aos estudantes do campus em Curitiba, com 26 questões separadas em três seções; Identificação e perfil básico do estudante, Leis afirmativas e qual a percepção de diversidade na UTFPR. Na primeira semana do lançamento da pesquisa foram obtidas 94, 65% de respostas, já na segunda semana o questionário obteve 4,4% respostas, por fim a última semana obteve o total de 1,03% de respostas totalizando 674 respostas. Ainda com base nesta pesquisa, é possível apontar os principais dados sobre raça, renda familiar e área do conhecimento dos estudantes e ingressantes na UTFPR pelo sistemas de cotas.

Do universo de 674 respostas, conforme descrito anteriormente, quanto à raça e etnia dos discentes, 1,6% se autodeclararam amarelos, 75,2% se autodeclararam Brancos, 0,1% indígena, 17,8% se declaram Pardos e 5,2% se declaram Pretos.

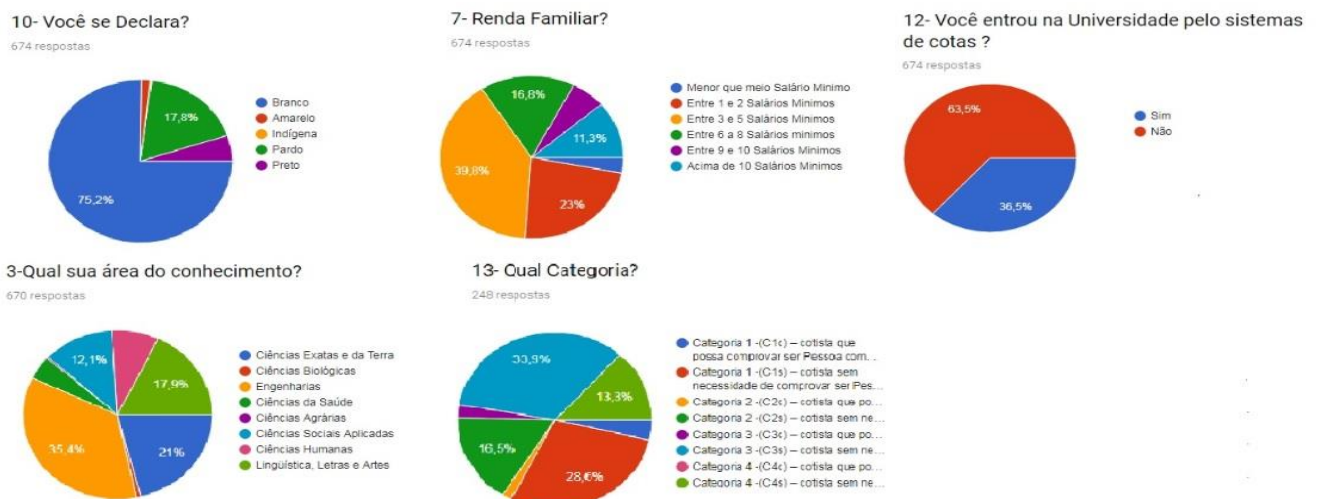
A renda per capita por família dos estudantes 3,1% inferior a meio salário mínimo, 23% entre 1 a 2 salários mínimos, 39,8% entre 3 a 5 salários mínimos, 16,8% entre 6 a 8 salários mínimos, 6,1% entre 9 a 10 salários mínimos, 11,3% acima de 10 salários mínimos.

De acordo com a área do conhecimento que o estudante que estavam matriculado na (UTFPR), Ciências agrárias 0,3%, Ciências biológicas 0,7%, Ciências Exatas e da Terra 21%, Ciências Sociais Aplicadas 12,1%, Ciências da Saúde 4,5%, Ciências Humanas 8,1%, Engenharias 35,4%, Linguística Letras e Artes 17,09% do total de 670 resposta.

⁷ Pesquisa sobre “Diversidade e Pluralidade Étnico-Racial na UTFPR”, enviada por e-mail, por meio do Google formulário, enviados aos estudantes do campus Curitiba, entre os dias 23 de março a 21 de abril de 2018.

Outro ponto é a forma de ingresso na UTFPR: 63,5% ingressaram na universidade pela ampla concorrência enquanto 36,5% aderiram ao sistemas de cotas. Disposto através das categorias de cotas 3,6% ingressaram na universidade por meio da Categoria (C1c); seguida por 28,6% ingressaram por meio da Categoria (C1s); 1,6% na Categoria (C2c); 16,5% Categoria 2 (C2s); enquanto 2,4% Categoria 3 (C3c); já 33,9% na Categoria 3 (C3s); 0% a Categoria 4 -(C4c); 13,3% Categoria 4 -(C4s). Por fim se o aluno entrou na instituição pelo sistema de cotas, 63,5 afirmou ter ingressado na instituição por ampla concorrência no processo seletivo SISU, enquanto 36,5 ingressaram na universidade pelo sistemas de cotas.

Dispostos a seguir os gráficos com os dados da pesquisa na UTFPR quanto à identificação e perfil básico do estudante, Leis afirmativas, qual a percepção de diversidade na UTFPR e ingressante na universidade pelo sistemas de cotas:



Fonte: Produção própria

Com a pesquisa realizada na UTFPR, identificamos o perfil dos alunos ingressantes pelo sistemas de cotas na instituição, estudantes autodeclarados Pretos 5,2%, Pardos 17,8%, Indígena 1,6%, enquanto os alunos declarados brancos somam 75% Brancos. A renda bruta desses estudantes com base na pesquisa, menor que meio salário mínimo, 3,1% entre 1 e 2 salários 23%, entre 3 a 5 salários mínimos com 35,4%, entre 6 e 8 salários mínimos 16,8%, considerando os alunos que obtêm renda acima de 8 salários mínimos 17,4 %.

A área do conhecimento de Engenharia com 35,4 % seguida pela área Ciências Exatas da Terra sendo que 36,5% ingressaram na universidade pelo sistemas de cotas,

enquanto 63,5% ingressaram na universidade por ampla concorrência. A categoria de cotas para o ingresso 33,9% Categoria 3 (C3c), a segunda 28,6% Categoria 1(C1s). Através dos dados compreendemos que a sociedade ainda não conseguiu ser homogênea ou igualitária, pois alguns fatores demonstra a inserção e noções de democracia a todos independente de raça, renda, porém essa conquista é de longo prazo e uma das medidas para a inclusão e inserção da diversidade na UTFPR e por meio de ações afirmativas.

É preciso que compreenda que uma sociedade nacional não pode ser homogênea equilibradamente sob a permanência de fatores de desigualdades que solapam a solidariedade nacional. Além disso, vem evoluir para noções menos toscas e egoístas do que vem a ser a democracia (FERNANDES, 1979, p. 34).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos apresentar a pesquisa sobre “Diversidade e Pluralidade Étnico-Racial, realizada na UTFPR em 2018, abordando uma breve contextualização do histórico de leis afirmativas e regulamentação em âmbito nacional e na instituição.

No decorrer do processo da pesquisa foi realizada também uma pesquisa com os docentes cujo objetivo era de identificar a percepção da diversidade na UTFPR. Foram recebidas 58 respostas dos docentes do campus Curitiba. Vale ressaltar dentre as 26 perguntas, perguntamos se os professores participavam de ações à diversidade dentro da universidade. Resposta de uns dos professores “Projetos sobre gênero, migração, educação e trabalho.” Com essa descrição, notamos o quanto é necessário que outros trabalhos, movimentos e coletivos discuta e debata sobre o tema de diversidade e pluralidade não só no contexto acadêmico mas sim em outros fatores que englobam a sociedade como um todo.

Na pesquisa realizada os estudantes da UTFPR, campus Curitiba, responderam se eram a favor ou contra o sistemas de cotas na universidade, 82,9% apontou a favor enquanto 17,1% se disse contra. Dentre as justificativas, um dos estudantes justificou ser a favor do sistema devido o contexto histórico. Segundo o discente, tal contexto

[...] contribuiu e ainda contribui para o acúmulo de desigualdades. O sistema de cotas é uma medida válida que trabalha as consequências dessa disparidade entre alguns grupos. Não trabalha a causa, mas por trabalhar a consequência, é de uma maneira mínima, uma certa "compensação" pela falta de suporte e apoio, que no passado, vários grupos e sofreram, gerando consequências de opressão, falta de

oportunidades, entre outros... tais questões, se perduram até os dias atuais. (DISCENTE, UTFPR, 2018)

Entretanto, dentre os discentes que se declaram contra o sistemas de cotas, também foi dada uma justificativa. Diz o discente: “Sou contra o sistema de cotas pois somos iguais perante a lei”.

Assim, concluímos que as leis de ações afirmativas e o sistema de cotas contribuem para a inclusão e inserção da percepção da diversidade na UTFPR. É possível apontarmos para um caminho no qual os fatores econômicos, sociais e políticos de desigualdade racial e social presente na sociedade brasileira, pode no decorrer dos anos - com a continuidade das ações afirmativas - modificar o contexto das universidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino superior brasileiros ano de 2014.** Disponível em: <http://www.andifes.org.br/iv-pesquisa-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-estudantes-de-graduacao/> < Acessado em 07 jul. de 2018.

ALMEIDA, Nina Paiva. **Diversidade na Universidade: o BID e as políticas educacionais de inclusão étnico-racial no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ/MN/PPGAS2008. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/285.pdf> < Acessado em 06 jul. 2018. <

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos Brancos.** Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=PMZcBAAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Fl+orestan+fernandes&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiRrY7U4IbcAhXMi5AKHZ-DBS8Q6AEIODAD#v=onepage&q=desigualdade&f=false> < Acessado em 06 jul. 2018. <

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos. Ed. Difusão Europeia do Livro, São Paulo. 1972.**

MEDEIROS, Jussara Marques. **A política de Cotas na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.** Dissertação (Mestrado tecnologia e trabalho) Universidade Federal do Paraná, UTFPR/PR. 2015. Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2638/1/CT_PPGTE_M_Medeiros%2C%20Jussara%20Marques%20de_2015.pdf < Acessado em 06 jul. 2018. <

JUSBRASIL. **Decreto 4886/03.** Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98187/decreto-4886-03> < Acessado em 05 jul. 2018. <

PLANALTO. **Lei 10.558/2002.** Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.558-2002?OpenDocument < Acessado em 06 jul. 2018. <

PLANALTO. **Lei 10.639/2003.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm < Acessado em 05 jul. 2018. <

PLANALTO. **Decreto 6872/2009** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm < Acessado em 05 jul. 2018. <

PLANALTO. **Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto De 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm < Acessado em 05 jul. 2018. <

REUNI. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.** Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni> < Acessado em 05 jul. 2018. <

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto nem Branco, muito pelo contrário cor e raça na sociabilidade Brasileira.** 1º Ed São Paulo: Claroenigma Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=8u2nBAAAQBAJ&pg=PT26&dq=desigualdade+social+lilia+schwarcz&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjlg7LAnoncAhWHQZAKHUTMCJ0Q6AEIOTAD#v=onepage&q=desigualdade%20social%20lilia%20schwarcz&f=false> < Acessado em 06 jul. 2018. <

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma revisão na Literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul./dez 2006, p 20-40. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16> < Acessado em 06 jul. 2018. <

SISU. **O que é o Siso?** Disponível em: <http://sisu.mec.gov.br/inicial> <Acessado em 05 jul. 2018. <

UTFPR. **Em números 2015.** Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/dircom/noticias/materiais-institucionais-da-comunicacao/utfpr-em-numeros-2015> <Acessado em 05 jul. 2018. <

UTFPR. **Processo seletivo siso 2018-1.** Disponível em: <file:///C:/Users/Miguel/Downloads/1-Edital+001+2018-PROGRAD+SISU+2018-1.pdf> <Acessado em 05 jul. 2018. <

UTFPR. Nova Lei de Cotas sancionada será adaptada na UTFPR. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/arquivo-de-noticias/reitoria/2012/nova-lei-de-cotas-sancionada-sera-adaptada-na-utfpr> < Acessado em 06 jul. de 2018.

UTFPR. UTFPR irá adotar integralmente Lei de Cotas já no próximo Sisu. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/doisvizinhos/estrutura-universitaria/assessorias/ascom/noticias/acervo/2012/utfpr-ira-adotar-integralmente-lei-de-cotas-ja-no-proximo-sisu> < Acessado em 06 jul. de 2018.

UTFPR. VAGAS SISU 2018/2. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu/anexos/anexo-i-cursos-e-vagas.pdf> <Acessado em 05 jul. 2018. <

ZONINSEIN, Jonas, FERES, João (org.). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro.** Belo Horizonte Ed: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ. 2008. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=ig9eTgds_JkC&pg=PA35&dq=a%C3%A7%C3%A3o+afirmativa&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjphZjo5oXcAhVGjpAKHXFOCmgQ6AEIMzAC#v=onepage&q=a%C3%A7%C3%A3o%20afirmativa&f=false < Acessado em 06 jul. 2018. <